



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	5
Atos de Pessoal	6
Outros atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira

CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira

CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 2 de 9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº6.121, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o projeto de desdobro do lote 01, Quadra A, localizado na Rua Urbano Benvegnu, Nº 41/49, Loteamento Residencial Serra Azul, Bairro Santo Antônio, Louveira, SP, de propriedade de: Rogério Moreira da Cruz / Martinha Pereira de Cares / Aparecida Cruz Rodrigues dos Santos / Carlos Alberto Rodrigues dos Santos / Lucineide Cruz Vidal / Cléderson Vinicius Vidal / Neusely Cruz Braga / Fábio Fernando Braga / Anísia Dultra Cruz, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 32.187, expedida pelo cartório de registro de imóveis e anexos de Jundiaí/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IV e XIV do art. 98 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a regularização de desdobro de lotes e edificações é regida pela Lei Municipal Complementar nº 2.636, de 12 de agosto de 2019;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 003622/2022;

Considerando por fim, às disposições das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro lote 01, Quadra A. Localizado na Rua Urbano Benvegnu, Nº 41/49, Loteamento Residencial Serra Azul, Bairro Santo Antônio, Louveira, SP, de propriedade de: Rogério Moreira da Cruz / Martinha Pereira de Cares / Aparecida Cruz Rodrigues dos Santos / Carlos Alberto Rodrigues dos Santos / Lucineide Cruz Vidal / Cléderson Vinicius Vidal / Neusely Cruz Braga / Fábio Fernando Braga / Anísia Dultra Cruz, ou a quem de direito, imóvel integrante do objeto da matrícula n.º 32.187, expedida pelo cartório de registro de imóveis e anexos de Jundiaí/SP, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 01

Pela frente por 12,79 metros com a Rua Urbano Benvegnu (antiga rua 4); à direita de quem do lote olha para a Rua Urbano Benvegnu (antiga Rua 4) por 25,89

metros com o lote 2, nos fundos por 11,92 metros com parte do lote 4 e à esquerda por 26,84 metros, com a propriedade de Renato Martone, encerrando a área de 327,60 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

LOTE 01-A

Pela frente por 7,49 metros com a Rua Urbano Benvegnu (antiga rua 4); à direita de quem do lote olha para a Rua Urbano Benvegnu (antiga Rua 4) por 25,89 metros com o lote 2, nos fundos por 7,52 metros com parte do lote 4 e à esquerda por 26,44 metros, com o Lote 01-B, encerrando a área de 200,60 metros quadrados.

LOTE 01-B

Pela frente por 5,60 metros com a Rua Urbano Benvegnu (antiga rua 4); à direita de quem do lote olha para a Rua Urbano Benvegnu (antiga Rua 4) por 26,44 metros com o lote 01-A, nos fundos por 4,40 metros com parte do lote 4 e à esquerda por 26,84 metros, com a propriedade de Renato Martone, encerrando a área de 127,00 metros quadrados.

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 17 de outubro de 2022.

Estanislau Steck

Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO

Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 6.122, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a unificação das Área de terras constituída de parte da gleba remanescente do Sítio e Bairro do Leilão, situado no Município de Louveira, designada como "ÁREA A1", e Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 todos destacados de maior porção de uma área de terras, situada na Estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira de propriedade de Forest Houses Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, ou a quem de direito, imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 28.686, 29.477, 29.478, 29.479, 29.480, 29.481 e 29.482, ambas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 3 de 9

Comarca de Vinhedo/SP.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 09/04;

Considerando que o uso, ocupação e parcelamento de solo são regidos pela Lei Municipal nº 2.332, de 13 de dezembro de 2013;

Considerando ainda o que mais consta no procedimento administrativo nº 006024/2022, em especial as manifestações das Secretarias competentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de unificação dos imóveis integrantes dos objetos das matrículas imobiliárias nº 28.686, 29.477, 29.478, 29.479, 29.480, 29.481 e 29.482, todas inscritas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Vinhedo/SP, em conformidade com as plantas, memoriais descritivos e demais elementos, constantes do processo administrativo acima, todos integrantes e inseparáveis deste Decreto, passando o lote ter a seguinte medida e descrição:

SITUAÇÃO ATUAL

MATRÍCULA Nº 28.686 DO O.R.I DE VINHEDO -

Área de terras constituída de parte da gleba remanescente do Sítio e Bairro do Leilão, situado no Município de Louveira, designada como "ÁREA A1", a qual assim se descreve: Começa no ponto 3C, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugio, distante 1.045,00 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, no ponto onde faz divisa com Empreendimentos Imobiliários Villaggio Di San Marino, daí segue em reta com a distância de 611,00 metros e rumo de 18°27'57" SE até o ponto 3D, confrontando em 70,00 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 26.706 desta serventia, em 282,41 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 13.552 desta serventia e em 258,59 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 13.553 desta serventia; daí deflete à esquerda em reta com distância de 20,00 metros e rumo de 22°12'14" NE até o ponto 29, daí deflete à esquerda em reta com a distância de 18,00 metros e rumo de 04°18'09" NE até o ponto 28, daí deflete à esquerda em reta com a distância de 16,88 metros e rumo de 08°13'38" NW até o ponto 27; daí deflete à esquerda em reta com a distância de 22,00 metros e rumo de 13°15'00" NW até o ponto 26; daí deflete à esquerda em reta na distância de 22,00 metros e rumo de 31°36'08" NW até o ponto 25; daí deflete à direita em reta com a distância de 40,00 metros e rumo de 28°32'40" NW até o ponto 24; daí deflete à esquerda em reta com distância de 18,00 metros rumo de 44°51'13" NW até o ponto 23; daí deflete à direita em reta com a distância de 18,00 metros e rumo de 21°39'02" NW até o ponto 22; daí deflete à direita em reta com a distância de 43,67 metros e rumo de 04°34'49" NE até o ponto 21; daí deflete à direita em reta com distância de 15,00 metros e rumo de 23°20'40" NE até o ponto 20; daí deflete à esquerda em

reta com distância de 10,00 metros e rumo de 18°24'15" NE até o ponto 19; daí deflete à direita em reta com a distância de 100,00 metros e rumo de 19°07'25" NE até o ponto 18; daí deflete à direita em reta com a distância de 20,00 metros e rumo de 30°07'29" NE até o ponto 17; deflete à esquerda em reta com a distância de 39,87 metros e rumo de 22°49'04" NE até o ponto 16; daí deflete à direita em reta com a distância de 53,07 metros e rumo de 29°28'27" NE até o ponto 15; daí deflete à esquerda em reta com a distância de 63,00 metros e rumo de 18°54'30" NE até o ponto 14; daí deflete à direita em reta com a distância de 25,00 metros e rumo de 28°40'03" NE até o ponto 13, daí deflete à direita em reta com a distância de 45,00 metros e rumo de 33°21'26" NE até o ponto 12; daí deflete à direita em reta com a distância de 35,00 metros e rumo de 36°52'26" NE até o ponto 11; daí deflete à direita em reta com a distância de 16,00 metros e rumo de 41°57'10" NE até o ponto 10, confrontando do ponto 3D até aqui com a área A2 (municipalidade de Jundiá); daí deflete à esquerda em reta com a distância de 46,25 metros e rumo de 88°04'19" SW até o ponto A, fazendo frente para a Estrada do Bugio; daí deflete à esquerda em reta na distância de 50,00 metros rumo de 11°52'58" SW até o ponto D, confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 89.942 do 1º O.R.L. de Jundiá, daí deflete à direita em reta na distância de 49,806 metros e rumo de 28°29'35" SW até o ponto G, confrontando em 37,88 metros com o imóvel objeto das matrículas nº 89.942 e em 11,926 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 89.941 do 1º O.R.L. de Jundiá; daí deflete à direita em reta na distância de 101,336 metros e rumo de 40°45'35" SE até o ponto F, confrontando em 16,32 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 89.941, em 33,37 metros com a matrícula nº 83.939, em 21,24 metros com a matrícula nº 89.938 e em 30,406 metros com a matrícula nº 89.937, todas do 1º O.R.L. de Jundiá; daí deflete à direita em reta na distância de 16,794 metros e rumo de 00°50'59" NE até o ponto E confrontando com o imóvel objeto da matrícula nº 89.937 do 1º O.R.L. de Jundiá; daí deflete à esquerda em reta na distância de 184,56 metros e rumo de 89°28'31" NW até o ponto inicial 3C, fazendo frente para a Estrada do Bugio, encerrando a área de 59.492,83 metros quadrados.

Nesta área existe uma ÁREA VERDE, conforme AV5 desta matrícula que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1B, com coordenadas N=7444502,3507 e E=301181,7606, localizado de quem sai do ponto 3C na divisa do imóvel segue com distância de 58,95 metros e rumo de 18°27'57"SE, até o ponto 1A, confrontando com a matrícula 26.706 do O.R.L. de Vinhedo, deste deflete a direita e segue com distância de 4,17 metros e rumo de 88°04'07"SW até o ponto 1B, ponto inicial desta perímetro que assim se descreve: segue por uma distância de 56,80m com rumo 18°27'57" SE, deflete a esquerda e segue por uma distância de 57,90 metros com rumo de 88°04'07" NE, deflete a esquerda e segue por uma distância de 54,44 metros com rumo de 01°55'53" NW, deflete a esquerda e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 4 de 9

segue por uma distância de 74,06 metros com rumo de 88°04'07" SW, confrontando no todo com a própria Área Al-Matricula nº 28.686 do O.R.I. de Vinhedo, perfazendo uma área de 3.592,47m².

MATRÍCULA Nº 29.477 DO O.R.I DE VINHEDO - O terreno constituído pelo Lote nº01, destacado de maior porção de uma área de terras, situada na Estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do ponto A, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1.230 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 20,00 metros até o ponto B, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância 39,73 metros em reta até o ponto M, confrontando com o lote nº 02; deflete à direita com a distância de 30,406 metros em reta até o ponto N, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 16,794 metros até o ponto A de partida, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto, encerrando a área de 567,16 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 29.478 DO O.R.I DE VINHEDO - O terreno constituído pelo Lote nº 02, destacado de maior porção de uma área de terras, situada na Estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do ponto B, situado no alinhamento da Estrada do Bugiu, distante 1.250 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 14,00 metros até o ponto C, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 55,70 metros em reta até o ponto L, confrontando com o lote nº 03; deflete à direita com a distância de 21,24 metros em reta até o ponto M, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 39,73 metros até o ponto B de partida, confrontando com o lote nº 01, encerrando a área de 668,01 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 29.479 DO O.R.I DE VINHEDO - O terreno constituído pelo Lote nº 03, destacado de maior porção de uma área de terras, situada na Estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do ponto C, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1.264 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 14,00 metros até o ponto D, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto O, confrontando com o lote nº 04; deflete à esquerda com a distância de 8,00 metros até o ponto P. confrontando com parte do lote nº04; deflete à direita com a distância de 39,89 metros em reta até o ponto K, confrontando com parte do lote nº 05; deflete à direita com a distância de 33,37 metros em reta até o ponto L, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 55,70 metros até o ponto "C" de partida, confrontando com o lote nº 02, encerrando a área de

1.174,22 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 29.480 DO O.R.I DE VINHEDO - O terreno constituído pelo Lote nº04, destacado de maior porção de uma área de terras, situada na Estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira, que assim descreve: partindo do ponto D, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1.278 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 14,00 metros até o ponto E, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto Q, confrontando com parte do lote nº05; deflete à direita com a distância de 14,00 metros em reta até o ponto O, confrontando com parte do lote nº05 e parte do lote nº03; deflete à direita com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto D de partida, confrontando com o lote nº03, encerrando a área de 572,74 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio para estação de rádio, sob nº500, situado na Estrada do Bugiu com 60,81 metros quadrados de área construída.

MATRÍCULA Nº 29.481 DO O.R.I DE VINHEDO - O terreno constituído pelo Lote nº 05, destacado de maior porção de uma área de terras, situada na estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira, que assim se descreve: partindo do ponto E, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1.292 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 16,00 metros até o ponto F, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 82,70 metros em reta até o ponto I, confrontando com o lote nº06; deflete à direita com a distância de 11,926 metros em reta até o ponto J, confrontando com a Estrada Particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 16,32 metros em reta até o ponto K, confrontando com a área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 39,89 metros em reta até o ponto P. confrontando com parte do lote nº03; deflete à direita com distância de 6,00 metros em reta até o ponto O, confrontando com parte do lote nº04; deflete à esquerda com a distância de 40,91 metros em reta até o ponto E de partida, confrontando com o lote nº04, encerrando a área de 1.421,18 metros quadrados.

MATRÍCULA Nº 29.482 DO O.R.I DE VINHEDO - O terreno constituído pelo Lote nº 06, destacado de maior porção de uma área de terras, situada na Estrada do Bugiu, Bairro Leitão, Chácara São José, situado no Município de Louveira, que assim se descreve partindo do ponto F, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugiu, distante 1.308 metros da Rodovia Romildo Prado, segue em reta com a distância de 21,947 metros até o ponto G, fazendo frente para a Estrada do Bugiu; deflete à direita com a distância de 50,00 metros em reta até o ponto H, confrontando com a Estrada Particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 37,88 metros em reta até o ponto I,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 5 de 9

confrontando com a Estrada Particular da área remanescente de José Alves Netto; deflete à direita com a distância de 82,70 metros em reta até o ponto F de partida, confrontando com o lote nº 05, encerrando a área de 1.165,74 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Áreas de terras constituída da anexação da "ÁREA A1", com os LOTES 01, 02, 03, 04, 05 e 06 denominadas "Área anexada", a qual assim se descreve: Começa no ponto 3C, situado no alinhamento direito da Estrada do Bugio, distante 1.045,00 metros da confluência com a Rodovia Romildo Prado, no ponto onde faz divisa com Empreendimentos Imobiliários Villaggio Di San Marino, daí segue em reta com a distância de 611,00 metros e rumo de 18°27'57" SE até o ponto 3D, confrontando em 70,00 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 26.706 desta serventia, em 282,41 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 13.552 desta serventia e em 258,59 metros com o imóvel objeto da matrícula nº 13.553 desta serventia; daí deflete à esquerda em reta com distância de 20,00 metros e rumo de 22°12'14" NE até o ponto 29, daí deflete à esquerda em reta com a distância de 18,00 metros e rumo de 04°18'09" NE até o ponto 28, daí deflete à esquerda em reta com a distância de 16,88 metros e rumo de 08°13'38" NW até o ponto 27; daí deflete à esquerda em reta com a distância de 22,00 metros e rumo de 13°15'00" NW até o ponto 26; daí deflete à esquerda em reta na distância de 22,00 metros e rumo de 31°36'08" NW até o ponto 25; daí deflete à direita em reta com a distância de 40,00 metros e rumo de 28°32'40," NW até o ponto 24; daí deflete à esquerda em reta com distância de 18,00 metros rumo de 44°51'13" NW até o ponto 23, daí deflete à direita em reta com a distância de 18,00 metros e rumo de 21°39'02" NW até o ponto 22; daí deflete à direita em reta com a distância de 43,67 metros e rumo de 04°34'49" NE até o ponto 21; daí deflete à direita em reta com distância de 15,00 metros e rumo de 23°20'40" NE até o ponto 20; daí deflete à esquerda em reta com distância de 10,00 metros e rumo de 18°24'15" NE até o ponto 19; daí deflete à direita em reta com a distância de 100,00 metros e rumo de 19°07'25" NE até o ponto 18, daí deflete à direita em reta com a distância de 20,00 metros e rumo de 30°07'29" NE até o ponto 17; deflete à esquerda em reta com a distância de 39,87 metros e rumo de 22°49'04" NE até o ponto 16; daí deflete à direita em reta com a distância de 53,07 metros e rumo de 29°28'27" NE até o ponto 15; daí deflete à esquerda em reta com a distância de 63,00 metros e rumo de 18°54'30" NE até o ponto 14; daí deflete à direita em reta com a distância de 25,00 metros e rumo de 28°40'03" NE até o ponto 13, daí deflete à direita em reta com a distância de 45,00 metros e rumo de 33°21'26" NE até o ponto 12; daí deflete à direita em reta com a distância de 35,00 metros e rumo de 36°52'26" NE até o ponto 11; daí deflete à direita em reta com a distância de 16,00 metros e rumo de 41°57'10" NE até o ponto 10, confrontando do ponto 3D até aqui com a área

A2 (municipalidade de Jundiá); daí deflete à esquerda em reta com a distância de 46,25 metros e rumo de 88°04'19" SW até o ponto "A-G", deste segue por uma distância de 21,947 metros em reta até o ponto "F", deste segue por uma distância de 16,00 metros em reta até o ponto "E", deste segue por uma distância de 14,00 metros em reta até o ponto "D", deste segue por uma distância de 14,00 metros em reta até o ponto "C", deste segue por uma distância de 14,00 metros em reta até o ponto "B", deste segue por uma distância de 20,00 metros em reta até o ponto "A-E"; daí deflete à esquerda em reta na distância de 184,56 metros e rumo de 89°28'31" NW até o ponto inicial 3C, fazendo frente para a Estrada do Bugio nestes trechos do ponto 10 ao 3C, encerrando a área de 65.061,88 metros quadrados. Sobre o descrito lote encontra-se edificado um prédio para estação de rádio sob nº 500, situado na Estrada do Bugiu com 60,81 metros quadrados de área construída.

Nesta área existe uma ÁREA VERDE, conforme AV5 desta matrícula que assim se descreve: Inicia-se no ponto 1B, com coordenadas N=7444502,3507 e E=301181,7606, localizado de quem sai do ponto 3C na divisa do imóvel segue com distância de 58,95 metros e rumo de 18°27'57"SE, até o ponto 1A, confrontando com a matrícula 26.706 do O.R.I. de Vinhedo, deste deflete a direita e segue com distância de 4,17 metros e rumo de 88°04'07"SW até o ponto 1B, ponto inicial desta perímetro que assim se descreve: segue por uma distância de 56,80m com rumo 18°27'57" SE, deflete a esquerda e segue por uma distância de 57,90 metros com rumo de 88°04'07" NE, deflete a esquerda e segue por uma distância de 54,44 metros com rumo de 01°55'53" NW, deflete a esquerda e segue por uma distância de 74,06 metros com rumo de 88°04'07" SW, confrontando no todo com a própria Área Al-Matrícula nº 28.686 do O.R.I. de Vinhedo, perfazendo uma área de 3.592,47m².

Art. 2º Fica autorizado averbar perante o Registro de Imóveis competente, depois cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Louveira, 17 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito Municipal

DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO

Secretário de Negócios Jurídicos

EDSON RICARDO M. PISSULIN

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Outros Atos

AGENDA DE DISCUSSÕES PÚBLICAS - REVISÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito de Louveira, ESTANISLAU STECK, em atendimento às disposições legais e em conformidade com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 6 de 9

as disposições do Conselho Gestor do Plano Diretor Participativo, vem comunicar o novo **CRONOGRAMA E CONVIDAR** as Entidades e Coletivos da Sociedade Civil, Sociedades de Bairros, Organizações Não Governamentais e quaisquer outros segmentos representativos, além da **população em geral**, para participarem dos eventos abaixo relacionados de **apresentação e discussão Pública sobre a revisão do Plano Diretor e da legislação urbanística de uso e ocupação do solo, incluindo a proteção e recuperação dos mananciais e a lei de regularização fundiária urbana.**

CALENDRÁRIO DAS DISCUSSÕES PÚBLICAS PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Publicação do texto-base: 13/10/2022			
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PAUTA
22/10/2022	CECI Pequenos Brilhantes - AV. Riceri Chiqueto, 639 - Bairro Santo Antônio - Louveira/SP	9:00	Forum da Cidade - Apresentação e discussão do texto-base do Plano Diretor Participativo.
Publicação do Anteprojeto de Lei: 01/11/2022			
16/11/2022	Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Parque dos Estados - Louveira/SP	19:00	Audiência Pública do anteprojeto de Lei
LEI MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA			
Publicação do texto-base: 17/10/2022			
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PAUTA
22/10/2022	CECI Pequenos Brilhantes - AV. Riceri Chiqueto, 639 - Bairro Santo Antônio - Louveira/SP	9:00	Seminário de discussão do texto-base
Publicação do Anteprojeto de Lei: 01/11/2022			
16/11/2022	Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Parque dos Estados - Louveira/SP	19:00	Audiência Pública
LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (incluindo minuta da lei de Proteção e Recuperação de Mananciais)			
Publicação do texto-base: 11/11/2022			
DATA	LOCAL	HORÁRIO	PAUTA
19/11/2022	CECI Pequenos Brilhantes - AV. Riceri Chiqueto, 639 - Bairro Santo Antônio - Louveira/SP	9:00	Seminário de discussão do texto-base

Publicação do Anteprojeto de Lei: 25/11/2022			
12/12/1022	Câmara Municipal de Louveira - Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35, Bairro Parque dos Estados - Louveira/SP	19:00	Audiência Pública

As informações sobre o processo de revisão do Plano Diretor Participativo e da Legislação Urbanística Municipal estão disponíveis no site: <https://www.pdlouveira2022.com.br/>

Louveira, 16 de setembro de 2022

ESTANISLAU STECK

Prefeito

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO

ENGENHEIRO ELÉTRICO Nº 003

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: TIAGO LUIZ PINTO**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Cédula de identidade;
- Certidão de Nascimento;
- Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Declaração de Bens atualizada;
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;
- Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Formação superior em Engenharia Elétrica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA**);
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 7 de 9

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO

ESCRITURÁRIO Nº 010

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estandislaú Steck, **CONVOCA: MARIA SILVA DE ALMEIDA CAZZOLATTO, WILSON JOSÉ FERREIRA, GUILHERME ANDRÉ MORIS AZEVEDO, ARIDES COELHO DE ANDRADE e ANDRÉ FERREIRA DE BARROS**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Fundamental Completo**);

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera

federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO Nº 004

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estandislaú Steck, **CONVOCA: CLERYSTON BENTO SANCHES**, para que no prazo de dois dias úteis a contar da presente publicação, apresente-se na Divisão de Pessoal, das 09:00 às 15:00 horas, munido dos seguintes documentos (cópia e original):

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável – se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Ensino Fundamental completo; conhecimentos específicos das atividades a serem desenvolvidas**);

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 8 de 9

federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ARTES Nº 010

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck **CONVOCA** o candidato classificado no Processo Seletivo, Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Professor de Artes** para a sessão de atribuição de classe/período, que será realizada no dia **21/10/2022 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. O candidato deverá apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

13- SILVIA REGINA GUADAGNINI

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação (**Licenciatura em Arte, Educação Artística ou áreas**

afins);

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO Nº 018

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo, Concurso Público nº 001/2020 para o cargo de **Professor de Ensino Básico**, para a sessão de atribuição de classe/período, que será realizada no dia **21/10/2022 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. Os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Clas.	Nome
134	ADRIANA DA SILVA AZEVEDO

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de outubro de 2022

Edição nº 1808A

Página 9 de 9

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

s) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CARGO PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO Nº 007 - PCD

(REF. EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020)

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Louveira, Estanislau Steck, **CONVOCA: SILVANA LOPES DE CASTRO DINIZIO** candidato classificado no Processo Seletivo, Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Professor de Ensino Básico**, para a sessão de atribuição de classe / período, que será realizada no dia **21/10/2022 às 09 horas** na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Santo Scarance, 188 - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira/SP. A candidata deverá apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos abaixo relacionados.

a) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Cédula de identidade;

d) Certidão de Nascimento;

e) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável - se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação;

f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18

anos;

g) Declaração de Bens atualizada;

h) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

i) Título de Eleitor;

j) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;

k) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente;

l) Diploma correspondente a escolaridade pertinente ao Cargo, devidamente registrado(a), fornecido(a) por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação **(Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação para o Magistério);**

m) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa e/ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

n) Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e/ou pensão;

o) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

p) Certidão Negativa de Distribuição de Feitos nas Justiças Estadual, Federal e Militar;

q) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;

r) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

s) Laudo da Deficiência Declarada;

t) Comprovante de vacinação contra o coronavírus SARS-COV-2.

O não comparecimento acarretará em desistência do cargo acima referido.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Louveira, 18 de outubro de 2022.

ESTANISLAU STECK

Prefeito municipal